



EDITAL Nº 18/2022- CEFID

Abre inscrição, fixa data, horário e critérios para seleção de bolsistas para vagas remanescentes do Programa Bolsa Acadêmica Modalidade Monitoria 2022.

O Diretor Geral do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Nº 037/2021 – CONSUNI, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Bolsistas para vagas remanescentes do Programa de Bolsa Acadêmica – Modalidade Monitoria, **para o ano de 2022** nos termos deste Edital.

01. DA INSCRIÇÃO:

Início: 04 de maio de 2022

Término: 15 de maio de 2022

Local: Inscrições digitais

Preencher ficha de inscrição, em formulário próprio, disponível na página web da Direção de Ensino de Graduação do CEFID (Anexo I) e enviá-la para o endereço deg.cefid@udesc.br;

02. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Estar matriculado em curso de Graduação no Centro de Ciências da Saúde e do Esporte;
- ter cursado as disciplinas para a qual pleiteia a vaga de monitoria na UDESC ou em outra Instituição de Ensino Superior, tendo sido aprovado(a),
- Dispor de 20 (vinte) ou 10 (dez) horas semanais, sendo que para 10 horas, o valor pago será correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor estipulado para a bolsa de Monitoria.

3 – DAS VAGAS

O Programa de Monitoria conta com **6 (seis) vagas remuneradas e 7 (sete) vagas para monitoria voluntária** para este Centro, conforme quadros abaixo.

MONITORIA REMUNERADA

Disciplina	Professor	Nº de bolsas – C/H
Fisioterapia		
Fisioterapia Neurológica na Saúde do Adulto e do Idoso	Stella Maris Michaelsen	01 – 10h semanais
Educação Física – Licenciatura		
Metodologia do Ensino da Ginástica Artística Escolar	Ana Cláudia Kraeski	01 – 20h semanais
Metodologia do Ensino do Atletismo I e II	Diego Grasel Barbosa	01 – 20h semanais
Metodologia do Ensino do Handebol	Maurício Camaroto	01 – 20h semanais
Educação Física – Bacharelado		
Metodologia da Natação	Caroline Ruschel	01 – 10h semanais
Metodologia do judô	Hannah Aires	01 – 10h semanais

MONITORIA VOLUNTÁRIA

Disciplina	Professor	Nº de bolsas – C/H
Fisioterapia		
Cinesioterapia II (turma B)	Débora Soccacal Schwertner	01 – 10h semanais
Cinesiologia	Deyse Borges Machado	01 – 10h semanais
Bioestatística	Deyse Borges Machado	01 – 10h semanais
Anatomia Humana II	Iramar Baptistella do Nascimento	01 – 20h semanais
Cinesioterapia I	Manuela Karloh	02 – 10h semanais
Anatomia Humana	Thiago Cesar Martins	01 – 20h semanais

4 – DA SELEÇÃO

Será feita pelo Professor Orientador da disciplina, no prazo de 16 a 20/05/2022, respeitando-se os critérios e estabelecidos no Edital.

5 – DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será publicado pela Direção de Ensino de Graduação do CEFID em **23/05/2022** no endereço eletrônico <https://www.udesc.br/cefid/portaldoaluno>

6 – DA ADMISSÃO

Após publicação do resultado, a Direção de Ensino de Graduação enviará Termo de compromisso para o endereço de e-mail informado pelo discente selecionado na ficha de inscrição.

Cabe ao discente selecionado remeter o Termo de compromisso para o endereço deg.cefid@udesc.br **até o dia 31/05/2022**.

7 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao ser contemplado com bolsa, o bolsista assinará Termo de Compromisso junto à Direção Assistente de Ensino e deverá cumprir as atividades previstas no Projeto de Monitoria.

É vedado ao monitor:

- I - ministrar aulas teóricas ou práticas;
- II - desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo de ensino e aprendizagem;
- III - assumir tarefas ou obrigações exclusivas de professores ou técnicos universitários;
- IV - aos bolsistas, ter qualquer vínculo empregatício ou acumular bolsas.
- V - acumular mais de 30 horas em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A partir do **início do Programa de Monitoria de Graduação (01/06/2022)**, o bolsista deverá remeter a Ficha de Frequência à Direção Assistente de Ensino até o dia 10 de cada mês.

A responsabilidade de encaminhar a ficha de frequência é exclusivamente do monitor, sob pena de desligamento do Programa.

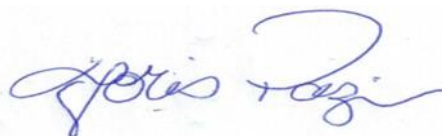
Ao final do período da monitoria o bolsista enviará ao professor orientador o Relatório Final das atividades desenvolvidas, ficando vedada a Colação de Grau do acadêmico que não o apresentar.

O bolsista, no caso de ser selecionado pelo Comitê de Apoio ao Ensino, no Centro, deverá apresentar o trabalho desenvolvido, durante evento específico do Programa de Monitoria de Graduação da UDESC.

O horário e local de atividade do bolsista deverão ser compatíveis com a disponibilidade do mesmo, do professor orientador e dos discentes a serem atendidos por ele, bem como devem ser afixados em local acessível a todos os interessados.

Informações complementares poderão ser obtidas na Direção de Ensino do CEFID ou consultando a Resolução Nº 037/2021- CONSUNI.

Florianópolis, 04 de maio de 2022.



Prof. Joris Pazin
Diretor Geral do CEFID